**DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO**

.................................................................................................. (Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n°............................................................................, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) .....................................,portador(a) da Carteira de Identidade n° .......................................................... e do CPF n° ................................................., DECLARA que não fazem parte da administração e de seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade até o terceiro grau, de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada pela licitação, na forma do art. 3º,parágrafo 3º do Decreto 7.203/2010.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Em, ............ de ................................ de 201....

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura do representante legal do licitante)

**Parentes em linha reta:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **GRAU** | **CONSANGUINIDADE** | **AFINIDADE (vínculos atuais)** |
| 1º | Pai/mãe, filho/filha do agente público | Sogro/sogra, genro/nora; madrasta/padrasto, enteado/enteada do  agente público |
| 2º | Avó/avô, neto/neta do agente público | Avô/avó, neto/neta do cônjuge ou companheiro do agente público |
| 3º | Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do agente público | Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do cônjuge ou companheiro do agente  público |

**Parentes em linha colateral:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **GRAU** | **CONSANGUINIDADE** | **AFINIDADE (vínculos atuais)** |
| 1º | --- | --- |
| 2º | Irmão/irmã do agente público | Cunhado/cunhada do agente público |
| 3º | Tio/tia, sobrinho/sobrinha do  agente público | Tio/tia, sobrinho/sobrinha do cônjuge  ou companheiro do agente público |